



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
09 de julho de 2020

1 Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se em sessão
2 extraordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão
3 Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de Souza (Secretário
4 SESU/Presidente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária Executiva
5 CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor-DDES/MEC); Adhemar Figueiredo
6 Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos-FENAM); Denise Herdy
7 Afonso (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM);
8 José Antônio Alexandre Romano (Federação Nacional de Médicos – FENAM/
9 Suplente); José Roberto de Souza Baratella (Federação Brasileira de Academias de
10 Medicina – FBAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho
11 Nacional de Secretários Municipais de Saúde-CONASEMS); Robson de Freitas
12 Moura (Representante da Associação Médica Brasileira-AMB). O Presidente da
13 CNRM, Wagner Vilas Boas de Souza desejou boas-vindas aos presentes e deu
14 início à reunião. **1. Nota de esclarecimento e desagravo:** O presidente da CNRM
15 explicou que recebeu ligação do Dr. José Roberto de Souza Baratella (Federação
16 Brasileira de Academias de Medicina – FBAM), com questionamento se o mesmo
17 tinha conhecimento de um documento em nome da CNRM no qual informava que os
18 profissionais dos cursos de medicina que formaram recentemente, nos termos da
19 portaria do MEC, não poderiam fazer residência nem serem aceitos em nenhum
20 programa de residência, uma vez que estes profissionais não tinham as
21 competências devidas. Dr. Wagner informou não ter conhecimento sobre tal
22 documento e que o tema do mesmo nunca havia sido abordado. Informou também
23 que o Dr. Sérgio identificou que tal documento já estava sendo repassado a todas
24 as comissões estaduais. O presidente da CNRM informou que a primeira medida
25 tomada foi a consulta junto ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI através do
26 número de processo contido no documento, porém, o mesmo não foi localizado.
27 Sendo assim, a próxima medida foi entrar em contato com o gestor do SEI do
28 Ministério da Educação - MEC, Sr. José Eduardo (Subsecretário de Assuntos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
09 de julho de 2020

29 Administrativos do MEC) que informou a inexistência de tal número de processo.
30 Estas informações deram a certeza de tal documento ser falso. Dr. Wagner informou
31 que diante de consulta feita a assessoria de controle interno do MEC e pelo fato de
32 tal documento ser atribuído a CNRM e não ao Ministério, não seria cabível qualquer
33 ação do MEC quanto a situação. Sendo assim, foi solicitado a área jurídica da
34 CNRM preparar notificação, para desmentir tal documento. Sendo este o motivo da
35 reunião extraordinária, Dr. Wagner solicitou deliberação entre os conselheiros para
36 emissão desta nota e posterior assinatura de cada conselheiro para publicação da
37 notificação em nome da CNRM. Informou também a intenção de consulta junto a
38 corregedoria do MEC e a CGU acerca da possibilidade de abertura, na polícia
39 federal, de processo de inquérito para apuração do suposto responsável pelo
40 documento falso em nome da Comissão. Foi projetada e lida em reunião a nota de
41 esclarecimento e desagravo emitida pela equipe jurídica da CNRM, para
42 deliberação dos conselheiros. **2. Esclarecimento sobre continuidade da**
43 **Comissão Nacional de Residência Médica:** Dr. Wagner cita que tem recebido
44 informações sobre disseminação de sua intenção como Secretário da SESu em
45 terminar com a CNRM. Ele esclarece que não tem esta intenção e como prova tem
46 trabalhado na nota técnica de recriação da Comissão Nacional de Residência
47 Multiprofissional em Saúde - CNRMS, que havia sido extinta no passado. Ele deixa
48 claro que repudia tais informações falsas atribuídas a seu respeito. **3. Proposta**
49 **para mudança na composição da CNRM:** Dr. Wagner propõe aos conselheiros
50 que seja feita modificação no decreto para retirada do Secretário da SESu da
51 presidência da comissão e como membro ficaria o diretor da DDES e o coordenador
52 da CGRS, para que assim a comissão tenha mais autonomia, independência,
53 agilidade e não dependa da agenda do Secretário da SESu. Junto desta
54 modificação, traz a proposta de oficializar a participação das comissões estaduais
55 como órgão consultivo da CNRM, para assim dar mais transparência ao processo. A
56 palavra foi passada a Dr. Denise que sugeriu inclusão de um parágrafo na nota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
09 de julho de 2020

57 afirmando que a CNRM envida esforços para identificar a origem do documento.
58 Parabeniza Dr. Wagner pela iniciativa de reativação da CNRMS e reforça sua
59 importância. Identifica que talvez seja uma boa proposta para a CNRM a mudança
60 na composição, reforçando a agilidade necessária tanto na independência da
61 agenda do secretário como na inclusão das comissões estaduais. Trazendo assim
62 mais solidificação a CNRM. A palavra foi passada a Dr. Maria Cristina que informa
63 logo após ter conhecimento sobre o documento falso, ter reportado ao secretário
64 executivo e ao presidente do CONASEMS. Ressalta que o CONASEMS não
65 concorda com terrorismo digital e afirma sua concordância com a nota de
66 esclarecimento e desagravo. Manifesta apoio ao Dr. Wagner diante de seus
67 esforços quanto a SESu e a CNRM. Informa sobre a real necessidade e apoio do
68 retorno da CNRMS. A fala foi passada ao Dr. Romano, que informa a gravidade do
69 documento falso em nome da CNRM e concorda que seja apurado pela polícia
70 federal. Traz um histórico da comissão nacional que quando criada tinha como
71 presidente o ministro da educação, logo após foi passado o cargo para o Secretário
72 da SESu e informou uma fragilidade em retirar o Secretário da SESu do cargo de
73 Presidente da Comissão, se manifestando contra essa retirada e a necessidade de
74 aperfeiçoamento de duas questões no decreto da Comissão, sendo elas: a
75 descentralização das Comissões Estaduais em relação a Comissão Nacional e
76 também uma maior participação dos conselheiros suplentes, pois o número de
77 processos recebidos é muito grande, devendo assim ter os suplentes um papel mais
78 ativo. Manifesta concordância quanto a nota de esclarecimento. A palavra foi
79 passada ao Dr. Robson que justifica a ausência de seu titular, Dr. Lincoln. Manifesta
80 sua opinião a favor da Residência continuar no MEC e assim com o cargo do
81 Secretário de Educação Superior do MEC continuar como presidente da CNRM.
82 Reforça a necessidade das Comissões Estaduais participarem da CNRM, mas
83 limitando o número participativo ou um rodízio de participações. Dr. Wagner fez uma
84 retrospectiva de sua fala pois novos conselheiros entraram na plenária. A palavra foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
09 de julho de 2020

85 passada a Dra. Viviane Peterle que também tomou conhecimento acerca do
86 documento falso emitido em nome da CNRM, e afirma o insucesso na acreditação
87 do documento e sua disseminação. Destacou a construção histórica íntegra,
88 legítima e inquestionável da Comissão durante os anos e mesmo mediante a uma
89 tentativa de desestabilização, através deste documento, a CNRM se mantém
90 inabalável. Reitera o trabalho árduo e dedicado de cada membro conselheiro, que
91 representam as entidades relacionadas à integralidade da formação médica, e como
92 cada um se esforça pela manutenção da integridade e resolutividade da comissão.
93 Destaca a importância do compromisso dos gestores do Ministério da Educação
94 viabilização das decisões da plenária da CNRM, sendo esse o espaço legítimo de
95 discussões e deliberações. Manifesta sua concordância com a nota de
96 esclarecimento. **Encaminhamento:** A nota de esclarecimento e desagravo foi
97 aprovada com inclusão de parágrafo sobre as providencias cabíveis que serão
98 adotadas, será criado um acesso externo ao SEI para que cada conselheiro assine
99 a nota eletronicamente, será enviado a cada conselheiro o link e orientações para
100 assinatura. E foi feita proposta pelo Dr. Wagner de todo documento da CNRM ter
101 assinatura de cada conselheiro, incluindo as atas das reuniões. Dr. Wagner Vilas
102 Boas de Souza, Presidente da CNRM deu por encerrada à sessão e eu, Jessyca
103 Christynie Viriato, redigi a presente ata. Brasília, 09 de julho de 2020.